



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Medicina" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia da Medicina", no dia 07 de abril, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 13 de março de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “**Dia da Medicina**”, a ser celebrado anualmente no dia 7 de abril, data em que também se comemora o **Dia Mundial da Saúde**, instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A escolha dessa data visa destacar a importância da Medicina como ciência e profissão essencial para a promoção da saúde e o bem-estar da população.

Os médicos desempenham um papel fundamental na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de doenças, sendo agentes indispensáveis para o fortalecimento do sistema de saúde e a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Durante crises sanitárias, emergências médicas e no atendimento cotidiano, esses profissionais dedicam-se incansavelmente ao cuidado dos pacientes, muitas vezes enfrentando desafios extremos para salvar vidas.

Ao instituir o “**Dia da Medicina**” no Município de São Paulo, buscamos valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais, além de promover reflexões sobre a importância do acesso à saúde de qualidade para todos. A inclusão dessa data no Calendário Oficial incentivará ações educativas, debates, campanhas de conscientização e iniciativas que reforcem a necessidade de investimentos na área da saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso da cidade de São Paulo com a valorização da Medicina e o direito universal à saúde.